

RETIFICAÇÃO Nº1, DE 5 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS
EDITAL PRONATEC Nº 2/2024

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº47.906, de 2 de abril de 2020,

TORNA PÚBLICO a Retificação do Edital em epígrafe nos termos a seguir:

I - Onde se lê:

ANEXO II - BAREMA

Edital PRONATEC - Nº2/2024

BAREMA: APOIO ACADÊMICO	
GRUPO I - ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 PONTOS (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título).
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização)	10 pontos

II - Leia-se:

ANEXO II - BAREMA

Edital PRONATEC - Nº2/2024

BAREMA: APOIO ACADÊMICO	
GRUPO I - ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 PONTOS (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título).
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização)	15 pontos

III - Permanecem inalteradas demais cláusulas do Edital.

IV- Publique-se no site Institucional www.fha.mg.gov.br e o extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Ibirité, 5 de agosto de 2024.

Atenciosamente,
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente